

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

**Parecer:** 08/2018

**Processo:** 08/2018

**Data:** 19 de Novembro de 2018

**Matéria:** Altera o nome da Rua Curumim, para Avenida Alberto Pasqualine.

**Autor:** Poder Legislativo

**Relator:** Manoel Pedro de Andrade

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Altera o nome da Rua Curumim, para Avenida Alberto Pasqualine.

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 09 de novembro de 2018 e tem como objetivo "Altera o nome da Rua Curumim, para Avenida Pasqualine".

### Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

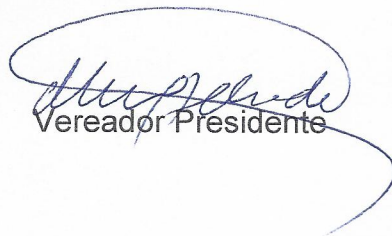
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta no Regimento Interno em seu Artigo 21.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo é a regularização da Avenida, pois a mesma tem dois endereços nas contas da CEEE, sendo até uma parte Avenida Alberto Pasqualine, e outra parte como Rua do Curumim.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

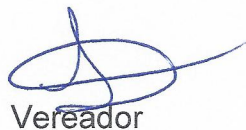
Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2018.

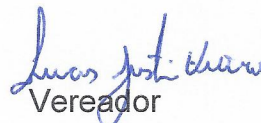
  
Vereador Presidente

Vereador 

**Pelas conclusões:**

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 08/2018

**Processo:** 08/2018

**Data:** 19 de Novembro de 2018

**Matéria:** Altera o nome da Rua Curumim, para Avenida Alberto Pasqualine.

**Autor:** Poder Legislativo

**Relator:** Maicon Gonçalves

**Conclusão do Voto:** Favorável.

**Ementa:** Altera o nome da Rua Curumim, para Avenida Alberto Pasqualine.

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 05 de novembro de 2018 e tem como objetivo "Altera o nome da Rua Curumim, para Avenida Alberto Pasqualine".

### Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

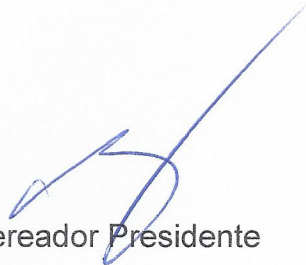
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta no Regimento Interno em seu Artigo 28.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo é a regularização da Avenida, pois a mesma tem dois endereços nas contas da CEEE, sendo até uma parte Avenida Alberto Pasqualine, e outra parte como Rua do Curumim.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 19 de Novembro de 2018.

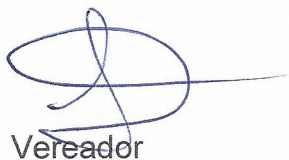


Vereador Presidente

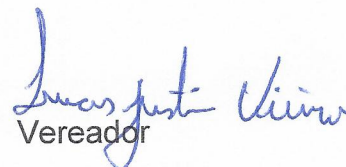
Vereador Maicon G. de Almeida

**Pelas conclusões:**

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador